



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Conselho Municipal de Educação



Parecer nº 010/2006

Autoriza a ampliação gradativa da 5ª a 8ª série do ensino fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Camilo Alves, a partir do ano letivo de 2006.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, entre outras atribuições, possui a de autorizar o funcionamento de séries do ensino fundamental, amparado na Lei Municipal nº 3.644/2003.

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte através do ofício nº 0365/05, solicita a este Conselho a implantação gradativa de séries, iniciando com a 5ª série do ensino fundamental em 2006 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Camilo Alves, conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Dados gerais da escola;
- c) Planta baixa do prédio;
- d) Recursos físicos;
- e) Equipamentos e materiais permanentes;
- f) Relação de acervo bibliográfico;

- g) Relação de material didático-pedagógico;
- h) Recursos humanos;
- i) Previsão da clientela a ser atendida;
- j) Regimento Escolar;
- k) Projeto Político-Pedagógico;
- l) Projeto de formação e atualização continuada;
- m) Plano de Estudos.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a leitura e análise do processo constatamos que o mesmo demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta do ensino fundamental 5ª a 8ª séries.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente a autorização de funcionamento da 5ª a 8ª série do ensino fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Camilo Alves, com as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES:

- Ampliação do material didático-pedagógico;
- Ampliação do acervo bibliográfico especialmente para séries finais do ensino fundamental.

Esteio, 26 de Setembro de 2006

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Sílvia Heissler (Coordenadora)
- Cláudia Kereski Ruschel
- Maria do Carmo Cerveira
- Renato Luis Veiga Oliveira Júnior
- Tatiana Meirelles
- Adriana Fonseca Vanzella
- Rosmari Zuchetto Fabbris

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2006.

Édina Beatriz de Oliveira Ilha
Presidente do Conselho Municipal de Educação